

CERTIDAO DE REGISTRO APM	BAIRRO	N.º DO LOTEAMENTO
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	RESIDENCIAL PRIVÊ NORTE	SEPLAM 06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

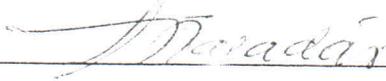
Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 59.390 de ordem, aberta em data de 17 de Abril de 2000, referente à Uma Area de 127.270,93m², localizada no PARQUE TREMENDÃO, nesta Capital, compreendida pelas Chacaras nºs 34,35 e I, com área de 73.970,93m² e pelas Chacaras nºs 38,39,40 e 41, com área de 42.525,00m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originária de: **ROGÉRIO DOMINGUES FERREIRA DA SILVA**, solteiro, maior e capaz, portador da CI RG nº 2.230.086-SSP-Go e do CIC nº 607.499.111-15; **FABRÍCIO DOMINGUES FERREIRA DA SILVA**, solteiro, maior e capaz, portador da CI RG nº 3.517.296-8330042-SSP-Go e do CIC nº 826.777.781-49; **PATRÍCIA DOMINGUES FERREIRA DA SILVA**, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI RG nº 3.517.312-8330042-SSP-Go e do CIC nº 801.565.521-15; e, **GISELE DOMINGUES FERREIRA DA SILVA**, menor púbere, estudante, portadora da CI RG nº 3.903.443-SSP-Go, assistida pelo seu pai, Sr. Domingos Nunes Ferreira, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-4-10.292, R-3-12.450, R-3-16.572, R-5-20.349, R-4-22.147, R-2-27.101 e R-5-35.497, ambos d/Circunscrição, ficando referido imóvel acima descrito, fica gravado com USUFRUTO VITALÍCIO a favor do Sr. **DOMINGOS NUNES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 142.539-Go e do CPF nº 060.250.701-04, residente e domiciliado nesta Capital, e na falta dele o usufruto fica para a mãe dos proprietários, Sra. **MELVIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 536.080-Go e do CPF nº 129.990.591-91, conforme R-5-10.292, R-4-16.572 e R-6-20.349, d/Circunscrição; e de acordo com R-6-35.497, d/Circunscrição, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO a favor da Sra. **MELVIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, acima qualificada, conforme AV-1-59.390 d/Cartorio, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL PRIVE NORTE**, conforme consta do R-2-59.390, feito em data de 24/04/2000, do qual, destaca-se **APM-01-ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, destinada à **ESCOLA**, com área de 3.250,00m², situada à Rua E, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 64,00m de frente; 64,00m de fundo, confrontando com a Via de Pedestre; 34,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua D; 34,00m pelo lado direito, confrontando com a Via de Pedestre; 7,07m + 7,07m + 7,07m + e 7,07m de chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos

nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de Outubro de 2005.

  
\_\_\_\_\_

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO  
Lucia Maria Valadão  
Oficial  
COMARCA DE GOIÂNIA-GO